

PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA ME

Rua Duque de Caxias, nº 218, Sala 01, Centro, São Domingos, SC, CEP: 89835-000

Fone: (49) 3443-0301, E-mail: sil.santin@hotmail.com

CNPJ: 18.005.554/0001-47

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Duque de Caxias, 218, sala 01, Centro

Cidade/Estado: São Domingos – SC.

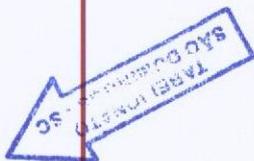
CNPJ: 18.005.554/0001-47

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ – SC.

Credenciamos o Sr. VANDERLEI SANTIN, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.698.667 e do CPF nº 006.759.239-21, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Atenciosamente.

Abelardo Luz – SC, 17 de Agosto de 2021.

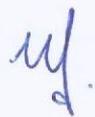

Valdecir Antônio Santin
CPF: 670.573.579-15
Sócio Administrador



RECONHECIMENTO Nº 74786. RECONHEÇO a assinatura por
AUTÊNTICA de (1) VALDECIR ANTONIO SANTIN
Dou fé. São Domingos, 17 de agosto de 2021.
Em testemunho da verdade.

DORVAL MEIRA COSTA Tabelião
Emolumentos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 – Total:
R\$6,34 - Selo Digital de Fiscalização - Selo norma
GF 009868-7/JES
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br






CONTRATO SOCIAL
PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA

VANDERLEI SANTIN, brasileiro, maior, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascido em 14 de Outubro de 1980, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 006.759.239-21, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.698.667, emitida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Gregório dos Santos, 655, Centro, na cidade de Abelardo Luz (SC) CEP: 89830-000;

SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, nascida na cidade de Curitiba (PR) em 18 de Setembro de 1977, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 008.568.339-67, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.450.091 emitida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1410, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos (SC), cep: 89835-000, Constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - NOME EMPRESARIAL

1-1 Girará sob a denominação social de "PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA", fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - SEDE E FORO JURIDICO

2-1 A sede da empresa tem o seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, 1410, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos (SC), CEP: 89835-000.

Cláusula 3ª - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

3-1 A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - OBJETO SOCIAL

4-1 A sociedade terá por objeto social: Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança, Comércio varejista especializado de equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5-1 O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado, em moeda Corrente Nacional, no ato da assinatura deste contrato.

5-2 O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

| | | | |
|------------------------------|-----|-----|-----------|
| Vanderlei Santin | 50% | R\$ | 5.000,00 |
| Silvane Aparecida Vaz Santin | 50% | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL | | R\$ | 10.000,00 |

ef.

5-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Vanderlei Santin

Silvane Aparecida Vaz Santin

CONFERE COM ORIGINAL
30/08/21
REF. MUN. ABELARDO LUZ

5-4 As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

5-5 As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização de outro sócio.

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

6-1 A sociedade será administrada pela sócia SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Cláusula 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DESTINO DOS RESULTADOS.

7-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

7-2 No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7-3 Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula 8ª - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

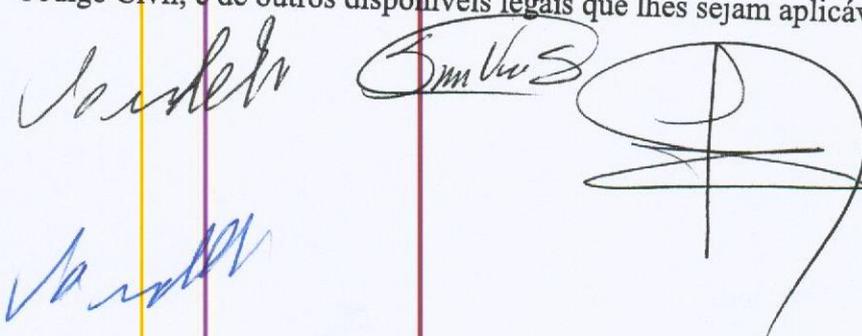
8-1 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não serão possíveis ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

9-1 O administrados declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros disponíveis legais que lhes sejam aplicáveis.



uf.

CONFERE COM ORIGINAL
30/09/21
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 18.005.554/0001-47

NIRE: 422.050.13087

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.016.627

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3173

VANDERLEI SANTIN, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Abelardo Luz (SC), em 14 de Outubro de 1980, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 006.759.239-21, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.698.667, emitida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Gregório dos Santos, 655, Centro, na cidade de Abelardo Luz (SC), Cep: 89830-000;

SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN, brasileira, maior, comerciante, nascida na cidade de Curitiba (PR), em 18 de Setembro de 1977, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 008.568.339-67, portadora da Cédula de Identidade sob nº 3.450.091, emitida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Irineu Bornhausen, 667, Centro, na cidade de São Domingos (SC), Cep: 89.835-000; Únicos sócios da empresa "**PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA ME**", com sede na Rua Benjamin Constant, 1410, Bairro Ari Bortoli, na cidade de São Domingos (SC) Cep: 89.835-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205013087 em data de 11/04/2013 e inscrita no CNPJ sob nº 18.005.554/0001-47, resolvem assim alterar o contrato social e posteriores alterações:

Cláusula 1ª- O endereço da Sede da empresa passa a ser Avenida Irineu Bornhausen, 667, Centro, na cidade de São Domingos SC, cep: 89835-000.

Cláusula 2ª – Diante da modificação ora ajustada, a fim de adaptar-se a Lei 10.406/2002, resolvem ainda as sócias, consolidar o contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL

1-1 Sob o nome empresarial de "**PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA ME**", fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - SEDE E FORO JURIDICO

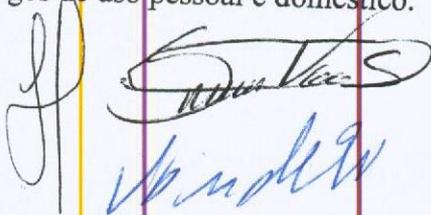
2-1 A sede da empresa tem o seguinte endereço: Avenida Irineu Bornhausen, 667, centro, na cidade de São Domingos (SC) CEP: 89835-000.

Cláusula 3ª – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

3-1 A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – OBJETO SOCIAL

4-1 A sociedade tem por objeto social: Atividades de Monitoramento de sistemas de segurança, Comércio Varejista especializado de equipamentos de informática, Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.





CONFERE COM ORIGINAL
30/08/24
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5-1 O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) totalmente integralizado, em moeda corrente Nacional.

5-2 O Capital social esta assim subscrito pelos sócios:

| | | | |
|------------------------------|--------------|-----|-----------|
| Vanderlei Santin | 5.000 cotas | R\$ | 5.000,00 |
| Silvane Aparecida Vaz Santin | 5.000 cotas | R\$ | 5.000,00 |
| Total | 10.000 cotas | R\$ | 10.000,00 |

5-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5-4 As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

5-5 As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização de outro sócio.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

6-1 A sociedade nomeia como administrador não sócio, a Senhora SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN, que assinará isoladamente, ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

6-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

Cláusula 7ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DESTINO DOS RESULTADOS.

7-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

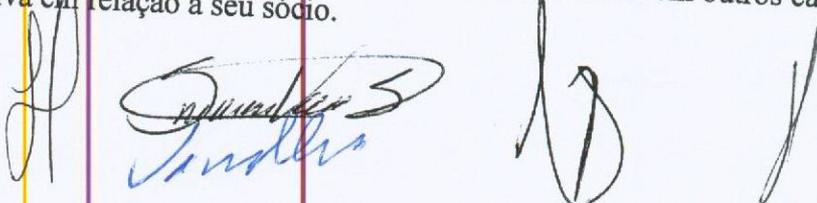
7-2 No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7-3 Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula 8ª – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

8-1 – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



uf
CONFERE COM ORIGINAL
30/03/24
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Cláusula 9ª – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

9-1 O administrador declara sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena de vedação, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª – CLÁUSULA PERMISSIVA

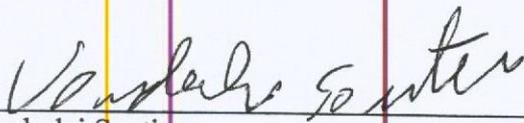
10-1 Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

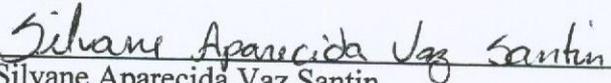
Fica eleito o Foro de São Domingos (SC), para qualquer ação fundada neste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, levam este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas.

São Domingos SC, 16 de Março de 2015.

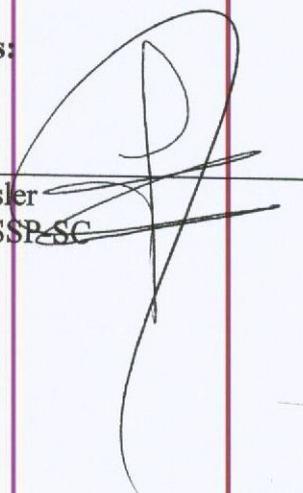


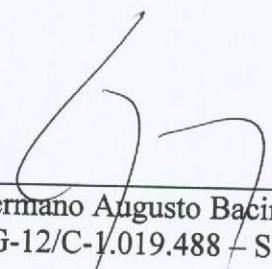
Vanderlei Santin
Sócia Quotista



Silvane Aparecida Vaz Santin
Sócia Administradora

Testemunhas:


Rosângela Schussler
RG- 2.426.400- SSP-SC


Germano Augusto Bacin
RG-12/C-1.019.488 - SSP-SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 20157349241
Protocolo: 15/734924-1, DE 30/03/2015

Empresa: 42 2 0501308 7
PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA
ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
30/03/15

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.005.554/0001-47

VANDERLEI SANTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 006.759.239-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.698.667, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA GREGORIO DOS SANTOS, 655, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830-000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1977, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 008.568.339-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.450.091, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, TERREO, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89835-000.

SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 008.568.339-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.450.091, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, TERREO, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89835-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205013087, com sede Avenida Irineu Bornhausen, 667, Centro São Domingos, SC, CEP 89.835-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.005.554/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, SALA 01 - TÉRREO, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89.835-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA;

Req: 81900000760410



Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

28/08/2019

Arquivamento 20196230160 Protocolo 196230160 de 27/08/2019 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258947952856746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=/v/cfTExdvXW9yGfXUJcnhlg&chave2=Ujg8cwwsph_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00856833967-SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PROTECAO
EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.005.554/0001-47

INSTALAÇÃO E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO DOMINGOS (SC).

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL

1-1 Sob o nome empresarial de “**PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA**”, foi constituída uma sociedade limitada regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - SEDE E FORO JURIDICO

2-1 A sede da empresa tem o seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, SALA 01 - TÉRREO, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89.835-000.

Cláusula 3ª – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

3-1 A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81900000760410

Vo. iddr

uf

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20196230160 Protocolo 196230160 de 27/08/2019 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258947952856746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.005.554/0001-47

Cláusula 4ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social: ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL / QUOTAS / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5-1 O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do ato constitutivo.

5-2 O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

| | | | |
|------------------------------|-------------|-----|-----------|
| Vanderlei Santin | 5.000 cotas | R\$ | 5.000,00 |
| Silvane Aparecida Vaz Santin | 5.000 cotas | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000cotas | R\$ | 10.000,00 |

5-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5-4 As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Req: 81900000760410

uf.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

28/08/2019

Arquivamento 20196230160 Protocolo 196230160 de 27/08/2019 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258947952856746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PROTECAO
EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.005.554/0001-47

5-5 As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização de outro sócio.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

6-1 A sociedade será administrada pela sócia SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

6-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DESTINO DOS RESULTADOS.

7-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

7-2 No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7-3 Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

8 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

8-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81900000760410

Vonlebs

uf.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20196230160 Protocolo 196230160 de 27/08/2019 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258947952856746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/08/2019

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PROTECAO
EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.005.554/0001-47

9 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

9-1 A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena, de vedação, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Fica eleito o Foro de São Domingos (SC), para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO DOMINGOS (SC), 19 de Agosto de 2019.

VANDERLEI SANTIN
P/P: SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN

SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN

uf.

Req: 81900000760410

Vanderlei

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

28/08/2019

Arquivamento 20196230160 Protocolo 196230160 de 27/08/2019 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258947952856746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196230160

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO | 196230160 - 27/08/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42205013087
CNPJ 18.005.554/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 20196230160

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00856833967 - SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN

W.

[Handwritten Signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20196230160 Protocolo 196230160 de 27/08/2019 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 258947952856746

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/08/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.005.554/0001-47

VANDERLEI SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1980, CASADO e em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 006.759.239-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.698.667, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GREGORIO DOS SANTOS, 655, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 008.568.339-67, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.450.091, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, TERREO, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89835000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205013087, com sede Rua Duque de Caxias, 218, Sala:01 - Térreo, Centro São Domingos, SC, CEP 89835000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.005.554/0001-47, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. VALDECIR ANTONIO SANTIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.573.579-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.079.982-9, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, SALA 02, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89835000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio SILVANE APARECIDA VAZ SANTIN vende e transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio VALDECIR ANTONIO SANTIN, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VANDERLEI SANTIN, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
VALDECIR ANTONIO SANTIN, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio VALDECIR ANTONIO SANTIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

Req: 81100000233283

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

Arquivamento 20219709629 Protocolo 219709629 de 23/02/2021 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182177807709243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T57IuzVvF716ogfchave2=Ug8cwwspn-ckqj5CvutIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54271576972-GEMANO AUGUSTO BACIN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.005.554/0001-47

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO DOMINGOS (SC).

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – NOME EMPRESARIAL

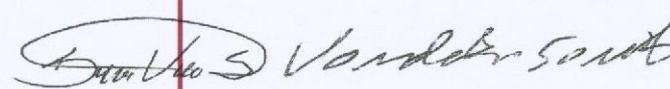
1-1 Sob o nome empresarial de “**PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA**”, foi constituída uma sociedade limitada regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - SEDE E FORO JURIDICO

2-1 A sede da empresa tem o seguinte endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 218, SALA 01 - TÉRREO, CENTRO, SAO DOMINGOS, SC, CEP 89.835-000.

Cláusula 3ª – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

3-1 A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100000233283

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

Arquivamento 20219709629 Protocolo 219709629 de 23/02/2021 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 182177807709243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/02/2021

Cláusula 4ª – OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social: ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

Cláusula 5ª – CAPITAL SOCIAL / QUOTAS / RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

5-1 O capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura do ato constitutivo.

5-2 O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

| | | | |
|-------------------------|-------------|-----|-----------|
| Vanderlei Santin | 5.000 cotas | R\$ | 5.000,00 |
| Valdecir Antonio Santin | 5.000 cotas | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL | 10.000cotas | R\$ | 10.000,00 |

5-3 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5-4 As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

5-5 As cotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização de outro sócio.

Cláusula 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

6-1 A sociedade será administrada pelo sócio VALDECIR ANTONIO SANTIN, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

6-2 Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

7 - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO DESTINO DOS RESULTADOS.

7-1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

Santin

Valdecir Antonio Santin

Req: 81100000233283

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

Arquivamento 20219709629 Protocolo 219709629 de 23/02/2021 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182177807709243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

24/02/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 18.005.554/0001-47

7-2 No final do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7-3 Os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

8 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

8-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

9 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

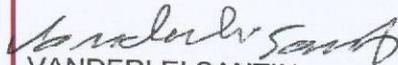
9-1 A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, sob pena, de vedação, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

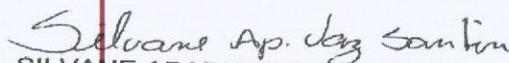
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

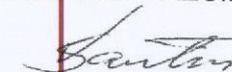
Fica eleito o Foro de São Domingos (SC), para qualquer ação fundada neste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO DOMINGOS (SC), 9 de fevereiro de 2021.


VANDERLEI SANTIN


SILVANE APARECIDA VÁZ SANTIN


VALDECIR ANTONIO SANTIN

Req: 81100000233283

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

Arquivamento 20219709629 Protocolo 219709629 de 23/02/2021 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182177807709243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/02/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA |
| PROTOCOLO | 219709629 - 23/02/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42205013087
CNPJ 18.005.554/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021
SOB N: 20219709629

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO. 20219709629

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 54271576972 - GERMANO AUGUSTO BACIN

Handwritten signature

Handwritten signature



DECLARAÇÃO
DE
AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYJ-157iuzVvFTi6og&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CVJIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 54271576972-GERMANO AUGUSTO BACIN

Eu, GERMANO AUGUSTO BACIN, brasileiro, maior, solteiro, contador inscrito no CRC/SC sob nº 017234/O-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 542.715.769-72, e portador da cédula de identidade sob nº 1.019.488 emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Major Azambuja, 522, Sala02, Centro, São Domingos SC, DECLARA A QUEM POSSA INTERESSAR, SOB AS PENAS DA LEI PENAL, E SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados, da empresa: PROTEÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA Documentos apresentados:

- 1) 3ª Alteração contratual, assinada pelo sócios Vanderlei Santin, Silvane Aparecida Vaz Santin, Valdecir Antonio Santin, fisicamente em 04 páginas.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

São Domingos, SC, 23 de Fevereiro de 2021.

GERMANO AUGUSTO BACIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/02/2021

Arquivamento 20219709629 Protocolo 219709629 de 23/02/2021 NIRE 42205013087

Nome da empresa PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182177807709243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/02/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

24/02/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|-------------------------------------|--|-----------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial PROTECAO EQUIPAMENTOS LTDA | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade | |
| 42 2 0501308-7 | 18.005.554/0001-47 | 25/04/2013 | 01/04/2013 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DUQUE DE CAXIAS, 218-SALA:01 - TÉRREO, CENTRO, SÃO DOMINGOS, SC, 89.835-000 | | | | |
| Objeto Social ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; ALUGUEL DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. | | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital(R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> | <u>Término do Mandato</u> |
| VANDERLEI SANTIN 006.759.239-21 | 5.000,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| VALDECIR ANTONIO SANTIN 670.573.579-15 | 5.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 24/02/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Situação REGISTRO ATIVO | Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 16/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado